



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 016 /11 – CEDECONDH

**Proíbe portar e usar cornetas de tipo
vuvuzela nos estádios de futebol e nos
ginásios de esportes, no Município de
Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

A Procuradoria da Casa, em fl. 5, aponta que inexistente óbice à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 307/10, fl. 7, opina pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Em 30 de novembro de 2010, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu Parecer nº 185/10, conclui pela aprovação do Projeto.

Por isso, este relator encaminha o Parecer pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de abril de 2011.


**Vereador Luciano Marcantônio,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 03/05/11



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3166/10
PLL N° 153/10
Fl. 2

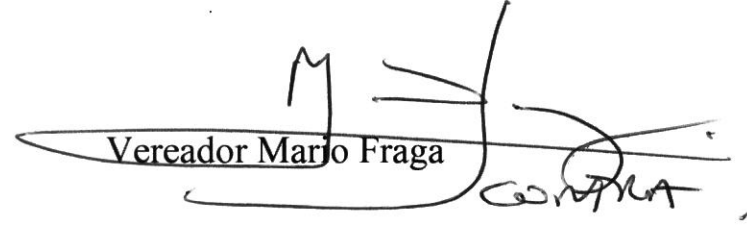
PARECER N° 016/11 – CEDECONDH


Vereadora Maria Celeste – Presidenta


Vereador Sebastião Melo


Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente


Vereador Toni Proença


Vereador Marjo Fraga